



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 030/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal Ribeirinha Modalidade I, do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/MS/GM de 10.10.2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas às ações de saúde bucal na Atenção Básica, atualmente o município de Iranduba possui 21 (vinte uma) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal Ribeirinha Modalidade I, do município de Iranduba/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.


Karan Simão Martins

Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira

Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 030/2014 data de 10 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

